

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 018/2017/DRA/UEMS DE 19 DE ABRIL DE 2017.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 867, de 19 de novembro de 2008, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 352, de 15/12/2008, torna público as vagas e os critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para obtenção de novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no **ano letivo de 2017** são as constantes no **ANEXO I**.
3. **Os pedidos deverão ser protocolados nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, com a seguinte documentação:**
 - 3.1. Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, **ANEXO II**.
 - 3.2. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado - (1) uma cópia autenticada;
 - 3.3. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação - (1) uma cópia;
 - 3.4. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
 - 3.5. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de ensino superior - (1) uma cópia.
 - 3.5.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3. e 3.4.

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
--	--	---

3.5.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, o diploma poderá ser substituído por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

3.5.3. A documentação exigida no item 3.4.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.1. antes da conclusão do curso.

4. Quando o número de vagas for inferior ao de candidatos, os pedidos que atenderem às disposições deste edital serão submetidos a um processo de seleção que compreenderá:

4.1. etapa eliminatória: representada por uma prova de admissão;

4.2. etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.

4.2.1. A critério do colegiado do curso, a etapa eliminatória poderá ser suprimida.

4.2.2. Os candidatos que obtiverem na prova de admissão nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados, e os processos correspondentes encaminhados, para análise do aproveitamento de disciplinas.

5. Após a realização do processo de avaliação e aproveitamento de estudos, a Coordenadoria do curso publicará a classificação dos candidatos, em edital interno, respeitando a ordem de prioridade:

5.1. Compatibilidade de área entre o curso concluído e o pretendido;

5.2. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo do curso;

5.3. Maior média aritmética das notas das disciplinas constantes do histórico escolar;

5.4. Maior idade.

6. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

6.1. A classificação do candidato;

6.2. O período em que deverá ser matriculado;

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
--	--	---

6.3. As disciplinas a serem cursadas;

6.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.

7. Os resultados das decisões da coordenadoria do curso e a data para efetivação da matrícula serão divulgados em edital interno e publicados nos respectivos cursos.

7.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.

8. No caso de não-concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao colegiado do curso pretendido.

8.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

9. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.1. Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) cópia;

9.2. Cédula de identidade - 1 (uma) cópia;

9.3. Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral – 1 (uma) cópia;

9.4. Cadastro de pessoa física – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;

9.5. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino 1 (uma) cópia;

9.6. Fotografia 3x4 recente - 1 (uma);

10. A documentação dos candidatos não classificados ou cujos pedidos tiverem sido indeferidos será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação dos resultados, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou através de terceiro devidamente autorizado.

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
--	---	---

10.1. Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenadorias dos respectivos cursos, **ANEXO III**, e nos links: <http://www.portal.uems.br/graduacao>, <http://www.uems.br/telefones>, conforme os horários de atendimento de cada Unidade Universitária.

Dourados-MS, 19 de abril de 2017.

Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Diretoria de Registro Acadêmico DRA	

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	3
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	3
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Campo Grande	Artes Cênicas	Vespertino	4 anos	Licenciatura	3
Campo Grande	Letras	Integral	4 anos	Bacharelado	1
Campo Grande	Letras - Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	2
Campo Grande	Letras - Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	4 anos	Bacharelado	1
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	2
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Licenciatura	14
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	4 anos	Bacharelado	9
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado	2
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



**Diretoria de Registro Acadêmico
DRA**

Dourados	Direito	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	7
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	2
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	3
Dourados	Letras – habilitação Português/ Inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	4
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado	2
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bacharelado	5
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Noturno e sábado Integral	3 anos	Tecnológico	3
Ivinhema	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado	2
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	3
Jardim	Licenciatura em Letras	Noturno	4 anos	Licenciatura	3
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	10
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado	2
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diretoria de Registro Acadêmico
DRA



ANEXO II

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP _____ Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ UF: _____

Curso(s) _____

Requer matrícula:

Curso: _____

Habilitação: _____ Turno: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

Anexar:

Fotocópia do diploma de Curso Superior (registrado);

Histórico Escolar (original);

Documento contendo sistema de verificação;

Cópia (vistada) dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Parecer do Coordenador do curso:

O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA para arquivo, após deferimento.

O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquivava-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

Resultado do pedido deferido, classificado e divulgado através da Resolução nº _____, de ____/____/____.

Data: ____/____/____

Coordenador de Curso (sob-carimbo)

O requerente deverá ser enquadrado na série ____ / projeto ____, devendo cursar as disciplinas:

Data: ____/____/____

Coordenador de Curso (sob-carimbo)

DRA:
 Efetivação de matrícula em ____/____/____

Assinatura (sob-carimbo)

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

ANEXO III

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
 Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro - CEP: 79990-000
 Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
 Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000
 Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
 Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS
 Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
 Endereço: Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000
 Telefone: (67) 3596-7613 – (67) 3596-7611

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM
 Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP: 79400-000
 Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE
 Cidade Universitária de Dourados - Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970
 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto
 Telefone: Coordenações de Cursos

·SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 3902-2688

·CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 3902-2687

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3902-2682
DIREITO	3902-2677
ENFERMAGEM	3902-2684
FÍSICA	3902-2685
LETRAS/ESPAANHOL	3902-2679
LETRAS/INGLÊS	3902-2680
MATEMÁTICA	3902-2678
PEDAGOGIA	3902-2681
QUÍMICA	3902-2686
QUÍMICA INDUSTRIAL	3902-2686
TURISMO	3902-2683
ENGENHARIA FÍSICA	3902-2692
ENGENHARIA AMBIENTAL	3902-2543
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F" (Física/S.Informação/Pedagogia/Q.Industrial) -	3902-2527
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F" (Eng.Física/Eng.Ambiental/C.Computação) -	3902-2526
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F"	3902-2479
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "G"	3902-2675
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n - CEP: 79.730-000 Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 - Fax: (67) 3466-1444	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA Endereço: Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP: 79740-000 Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM	

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 - Vila Camisão, CEP: 79240-000
 Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
 Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP: 79150-000
 Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO
 Endereço: BR 163 – Km 20.2 - CEP: 79980-000
 Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
 Endereço: Emílio Mascoli, 275 - CEP: 79950-000
 Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA
 Gerente: Sonner Arfux de Figueiredo
 Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz - CEP: 79750-000
 Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
 Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000
 Telefone: (67) 3503–1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
 Endereço: BR 463 – Km 4,5 - CEP: 79900-000
 Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333